



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.374.04.12/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0126/2023

ATA DA 2ª REUNIÃO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para reforma da feira livre da Praça San Fili.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h (oito horas), reuniu-se o senhor **Benjamin de Sousa Neto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 340.149.005-25, **Paulo dos Santos Carvalho**, 1º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 064.186.745-02 e a senhora **Andressa Gusmão de Almeida**, 2º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrita no CPF sob o nº 038.342.875-04, todos designados pelo Decreto Municipal nº 042, de 04 de julho de 2023. Presente também o senhor **Rafique Iuri Pereira Silva**, engenheiro civil do Município, devidamente inscrito no CPF sob o nº 039.079.815-02. Nenhuma empresa esteve presente.

Após transcorrido o prazo conforme legislação vigente e, após transcorrido as fases de credenciamento e habilitação, reuniram-se para prosseguir o certame com fase de abertura das propostas de preços (Envelope B) das empresas habilitadas: **1 – FJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.334.979/0001-30; 2 – CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA, CNPJ: 41.522.851/0001-81; 3 – JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.235.486/0001-96; 4 – MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 06.114.316/0001-90; 5 – CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.276.902/0001-09.**

Analisados as propostas de preços, obtiveram os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR
JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA	R\$ 508.046,18
CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA	R\$ 525.072,22
MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 559.358,06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FJ EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 562.380,66
CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 573.479,56

Após apresentação da proposta foi iniciada a análise do Engenheiro Civil do município que decidiu por **desclassificar a proposta das empresas: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA e MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, conforme parecer em anexo. **CLASSIFICANDO a proposta das empresas: CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA, FJ EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Diante do narrado e da DECISÃO do Engenheiro Rafique Iuri Pereira Silva, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA**, CNPJ: 41.522.851/0001-81, situada na Avenida Clemente Gomes, nº 820, Baraúnas, Brumado-BA, que apresentou o valor de **R\$ 525.072,22 (quinhentos e vinte e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**. Após a explanação das decisões da comissão, foi aberto o direito das empresas manifestarem intenção de recurso, como nenhuma empresa manifestou o interesse, a comissão decidiu-se por abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, em cumprimento do artigo 109 da Lei 8.666/1993, para que se possam interpor recurso administrativo, sendo o prazo limite a data de 08 de março do ano de 2024. A Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, Paulo dos Santos Carvalho, que a lavrei, e pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

PRESENTES NO CERTAME:

Benjamin de Sousa Neto PRÉSIDENTE	
Paulo dos Santos Carvalho 1º MEMBRO	
Andressa Gusmão de Almeida 2º SEGUNDO MEMBRO	
Rafique Iuri Pereira Silva ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO	

Parecer sobre Tomada de Preços Nº 0004/2023

Como engenheiro civil responsável pelo município de Itambé, incumbido de analisar o processo administrativo 1.374.04.12/2023 referente ao Projeto 1.092 - Reforma da Feira Livre Praça San Filli, apresento o seguinte parecer sobre as empresas que não foram habilitadas:


Empresa JKPP:

A empresa JKPP não apresentou Proposta de Preços endereçada à Comissão de Licitação, conforme exigido nos itens III e VIII do Edital. Essa omissão demonstra falta de conformidade com os requisitos essenciais estipulados para participação na tomada de preços. Portanto, é justificada a não classificação da empresa JKPP no processo de licitação.

Empresa Monte Sinai Construtora:

A empresa Monte Sinai Construtora apresentou o item 1.5.4.3 com o preço total acima do valor de referência do licitado. Esta discrepância entre o preço proposto e o valor de referência estabelecido no edital levanta preocupações quanto à capacidade da empresa de executar o projeto dentro dos limites orçamentários definidos. Considerando que o princípio da economicidade é um dos pilares fundamentais da administração pública, a não habilitação da empresa Monte Sinai Construtora é justificada devido à violação das diretrizes estabelecidas para a tomada de preços. Em conclusão, as empresas mencionadas não tiveram as propostas classificadas no processo de Tomada de Preços Nº 0004/2023 devido às razões detalhadas acima, que demonstram não conformidade com os requisitos essenciais estabelecidos no Edital. Recomenda-se que a Comissão de Licitação prossiga com o processo considerando as demais empresas com as propostas classificadas, garantindo assim a lisura e a eficiência do processo de seleção para a execução do projeto de reforma da Feira Livre Praça San Filli.

Itambé-BA 01/03/2024


Rafique Iuri Pereira Silva
Engenheiro Civil
CREA 051410046-0